## Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 - Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 - sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 141/2020**

Autoriza a criação do Curso de Especialização Gestão em Educacional Inovadora, na modalidade a distância.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº SPG-163/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Gestão Educacional Inovadora, na modalidade a distância, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté.
- Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Especialização em Gestão Educacional Inovadora, na modalidade a distância, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.
  - **Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2020.

## Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

## Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de dezembro de 2020.

> **Alexandra Aparecida Lobato** Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais